



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300070875

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2414779095

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA MARIA

Local

12 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







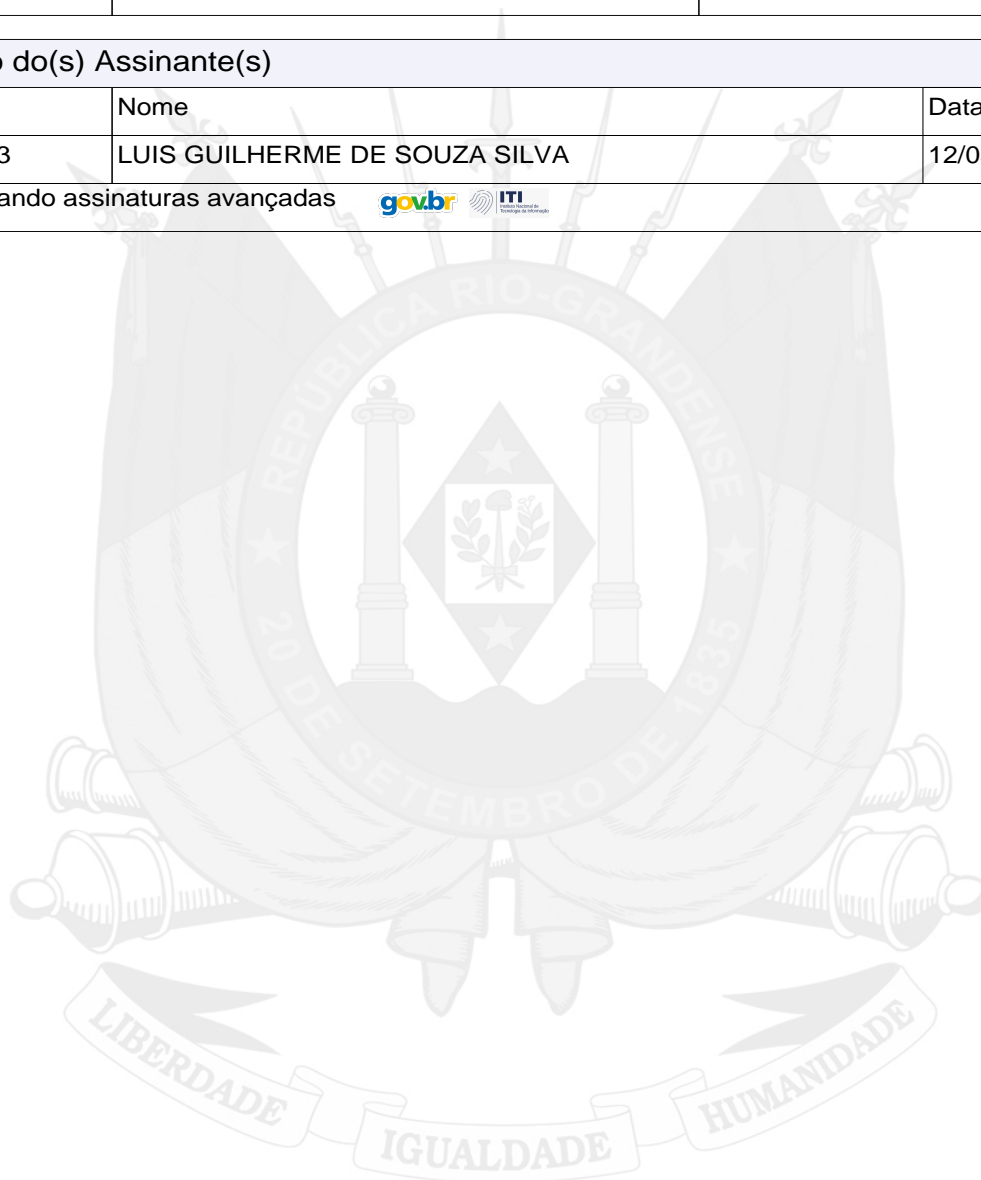
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024**

- 1. Data, hora e local:** No dia 01 de março de 2024, às 10h00, na sede social da Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Gustavo Pozzebon Stock** e secretariada pelo Sr. **André Luiz Sandoval Valente**.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação pela Companhia da **(i) Amigo BR** Provedor de Serviços de Internet Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.742.440/0001-33, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 547, Centro, CEP 97185-000 ("Amigo BR"); **(ii) Amigo SP** Provedor de Serviços de internet Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.701.863/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Edifício Atrium VI, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Amigo SP"); **(iii) Amigo RJ** Provedor de Serviços de Internet Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.570.565/0001-80, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 603, Cidade Nova, CEP 20210-030 ("Amigo RJ"); **(iv) Amigo MS** Provedor de Serviços de Internet Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.489.733/0001-07, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua da Paz, nº 129, Sala 103, Centro, CEP 79002-190 ("Amigo MS"); **(v) Via RS** Serviços Digitais Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.377.398/0001-52, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 547, Sala 10, Centro, CEP 97185-000 ("Via RS"); **(vi) Via MS** Serviços Digitais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.490.395/0001-23, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, Sala 701, Santa Fé, CEP 79031-010 ("Via MS"); **(vii) Via MT** Serviços Digitais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.572.833/0001-00, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Sala 224, Bloco 01, Goiabeiras, CEP 78043-900 ("Via MT"); **(viii) Via RJ** Serviços Digitais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.619.933/0001-37, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 604, Cidade Nova, CEP 20210-030 ("Via RJ"); e **(ix) Brasil** Serviços de Consultoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.940.768/0001-00, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Anita Garibaldi, nº 976, 2º andar, Sala



02, Mont Serrat, CEP 90450-000 ("Brasil Serviços" e ,em conjunto com a Ávato Datacenter, Certelnet, Provedor Redesul, T-Leste Telecomunicações, Amigo BR, Amigo SP, Amigo RJ, Amigo MS, Via RS, Via MS, Via MT e Via RJ, "Sociedades");

(i) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Amigo BR Provedor de Serviços de Internet Ltda., Amigo SP Provedor de Serviços de Internet Ltda., Amigo RJ Provedor de Serviços de Internet Ltda., Amigo MS Provedor de Serviços de Internet Ltda., Via RS Serviços Digitais Ltda., Via MS Serviços Digitais Ltda., Via MT Serviços Digitais Ltda., Via RJ Serviços Digitais Ltda. e Brasil Serviços de Consultoria e Projetos Ltda. pela Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A.", celebrado em 01 de março de 2024 entre as administrações da Companhia e das Sociedades, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação das Sociedades pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), observado que a Incorporação (conforme definido abaixo) somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024;

(ii) Ratificar a nomeação e a contratação da Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 801, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor patrimonial contábil, dos patrimônios líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia ("Laudos de Avaliação");

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Avaliadora;

(iv) Aprovar a incorporação das Sociedades pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"), observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024;

(v) Aprovar, em decorrência da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelas sócias das Sociedades, nos termos do Protocolo e Justificação, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024;

(vi) Aprovar, em decorrência do item (v) acima, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024; e

(vii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação.

**5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:



(i) Aprovar o Protocolo e Justificação, que passa a integrar esta ata para todos os fins como Anexo I, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024;

(ii) Aprovar a ratificação e a nomeação da Avaliadora, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, a valor patrimonial contábil, dos patrimônios líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia;

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Avaliadora, que passam a integrar esta ata para todos os fins como Anexo II. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total dos acervos líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia, compostos por elementos descritos nos Laudos de Avaliação e correspondentes a todos os ativos e passivos das Sociedades, apurados com base nos balanços patrimoniais das Sociedades levantados em 31 de dezembro de 2023, e avaliados pelo valor patrimonial contábil, é (i) R\$ 1.986.409,30 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos) da Amigo BR; (ii) R\$ 29.553.054,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais) da Amigo SP; (iii) R\$ 17.471.168,02 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos) da Amigo RJ; (iv) R\$ 12.883.381,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais) da Amigo MS; (v) R\$ 40.073.387,00 (quarenta milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais) da Via RS; (vi) R\$ 748.136,01 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) da Via MS; (vii) R\$ 5.329.013,96 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, treze reais e noventa e seis centavos) da Via MT; e (viii) R\$ 2.547.214,58 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos) da Via RJ. Por fim, o valor total do acervo líquido da Brasil Consultoria a ser incorporado pela Incorporadora é negativo, estimado em R\$ 212.334,82 (duzentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

(iv) Observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024, aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação. A Incorporação somente produzirá efeitos após a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas. Diante da consumação da Incorporação, a Companhia absorverá as Sociedades, sucedendo-as em todos os seus direitos e obrigações, e as Sociedades ficarão extintas para todos os fins de direito;

(v) Observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024, aprovar, em decorrência da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelas sócias das Sociedades, de R\$ 497.930.879,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais) para R\$ 608.522.642,00 (seiscentos e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 110.591.763,00 (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais), mediante a emissão de 110.591.763 (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às



atualmente existentes (“Aumento de Capital”), desprezando-se os centavos indicados nos respectivos laudos de avaliação;

(vi) Observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024, aprovar, em decorrência do item (v) acima, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, o qual passará a ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia, é de R\$ 608.522.642,00 (seiscentos e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) totalmente subscrito e integralizado dividido em 608.522.642 (seiscentos e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”.*

(vii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a leitura desta ata, a qual foi colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes.

**7. Acionista presente:**

**Brasil Tecnologia e Participações S.A.** (CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01) – representada por seu Presidente Gustavo Pozzebon Stock e seu Diretor Financeiro André Sandoval Valente.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Santa Maria (RS), 01 de março de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

- 1. Gustavo Pozzebon Stock** – presidente da mesa
- 2. André Luiz Sandoval Valente** – secretário da mesa

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo P. Stock  
CPF: \*\*\*.062.970-\*\*  
Data: 06/03/2024 14:47:21 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
André Luiz Sandoval Valente  
CPF: \*\*\*.131.528-\*\*  
Data: 06/03/2024 18:52:21 -03:00



- 4 -





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 27C5C-TZVGR-S6QBH-NKHRZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gustavo P. Stock (CPF \*\*\*.062.970-\*\*) em 06/03/2024 14:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Não disponível
Autenticação gus****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
95dAUy3OnIYrS3b9vMNJqhVNvVXvdK9QBPNrmZIWsxU=	
SHA-256	

- ✓ André Luiz Sandoval Valente (CPF \*\*\*.131.528-\*\*) em 06/03/2024 18:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,594600 Long: -46,687827
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação and*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
rA7fvFEyBPd6qA2MNxbEwmCGO2YnYE2EYc0rZisnFRw=	
SHA-256	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/27C5C-TZVGR-S6QBH-NKHRZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL



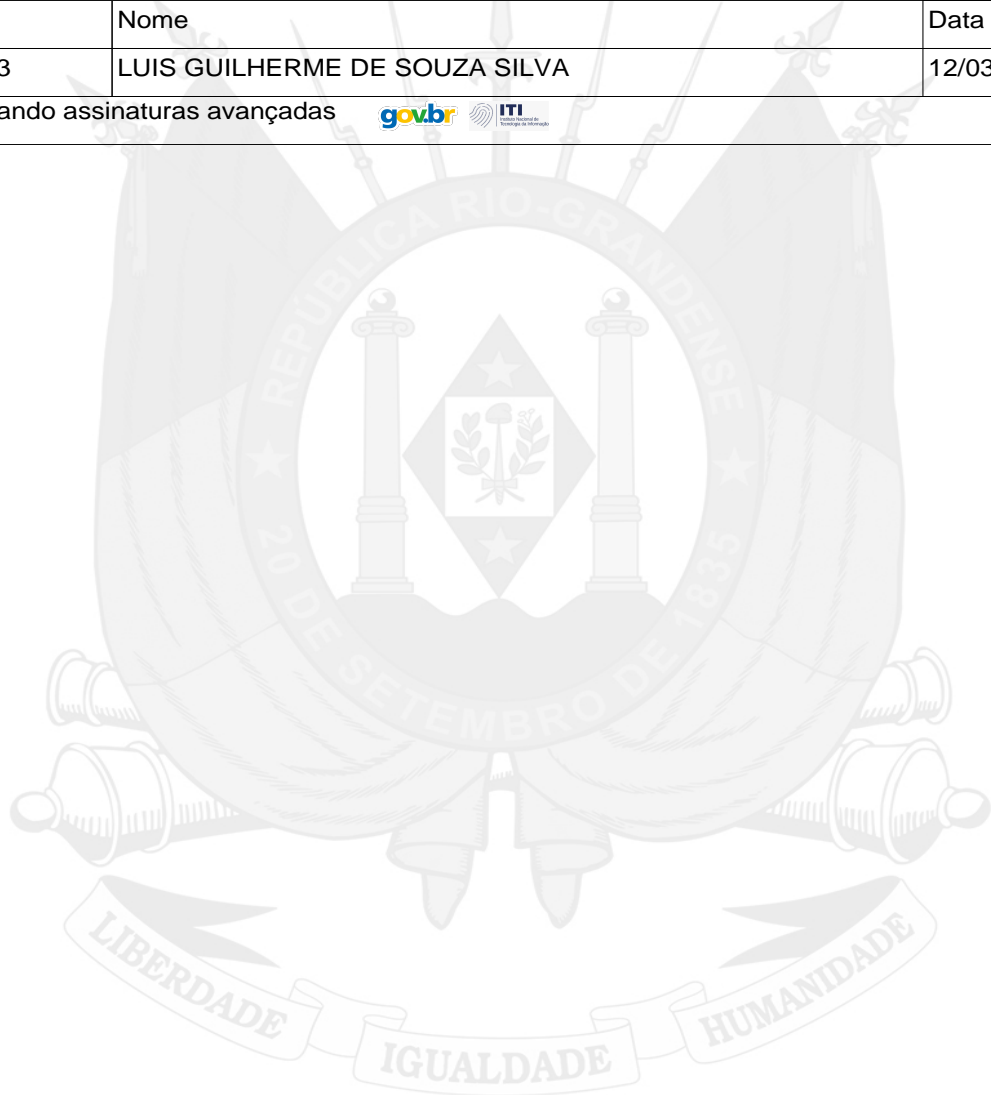
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



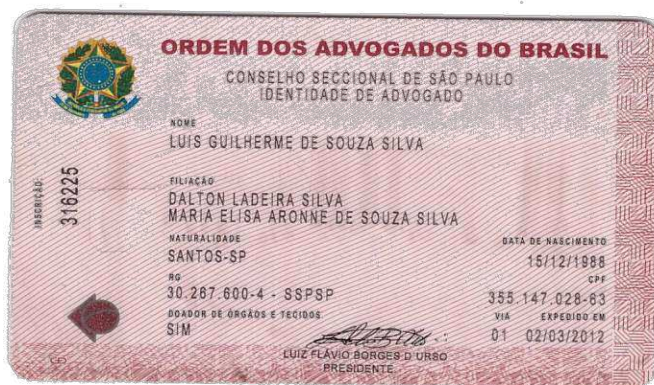
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL





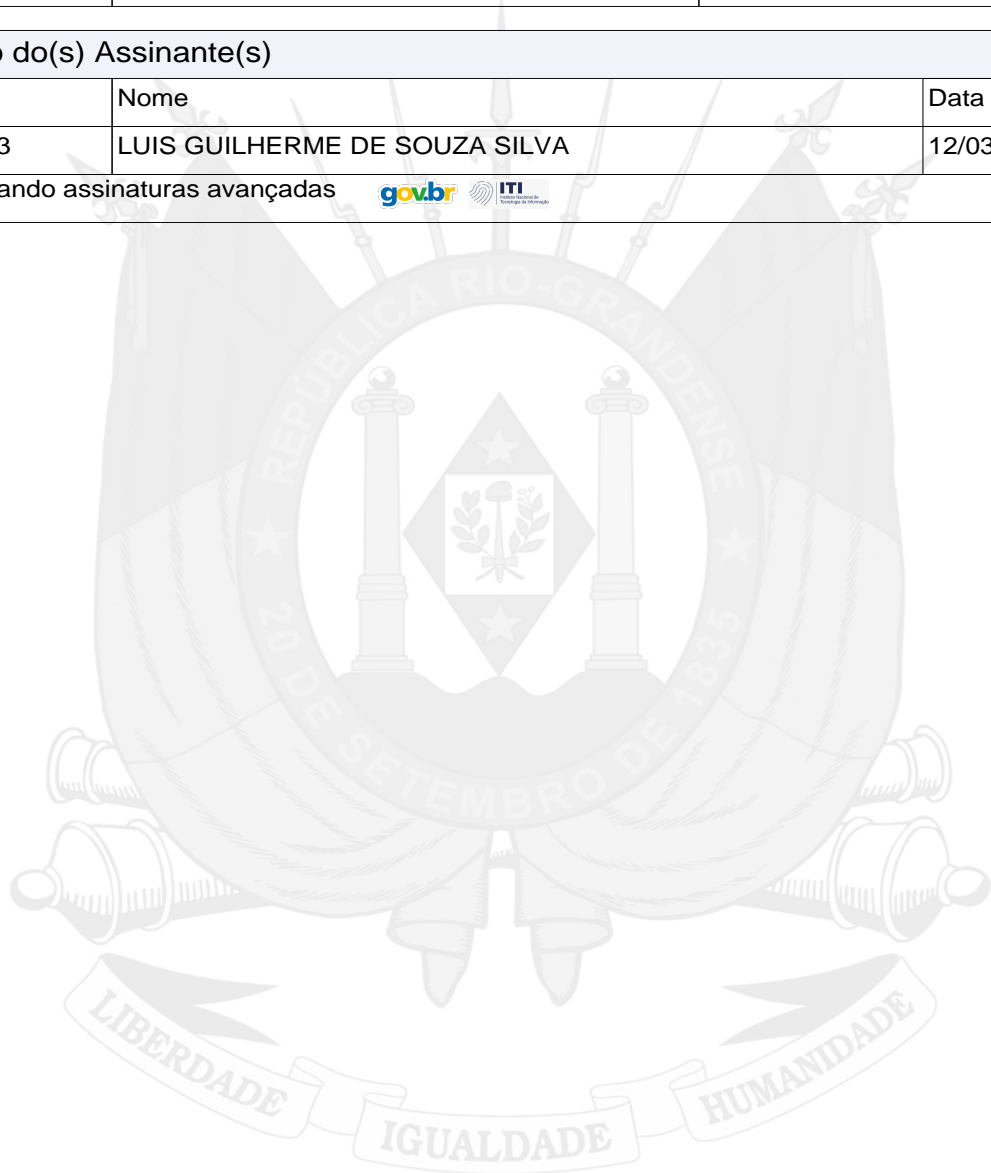
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA AMIGO BR PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., DA AMIGO SP PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., DA AMIGO RJ PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., DA AMIGO MS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., DA VIA RS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., DA VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., DA VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., DA VIA RJ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. E DA BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. PELA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

- (1) **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. Wendel de Melo Vicente, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. ("**Brasil TecPar**" ou "**Incorporadora**");
- (2) **AMIGO BR PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.742.440/0001-33, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 547, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("**Amigo BR**");
- (3) **AMIGO SP PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.701.863/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Edifício Atrium VI, Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada de acordo com o



seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Amigo SP”);

- (4) **AMIGO RJ PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.570.565/0001-80, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 603, Cidade Nova, CEP 20210-030, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Amigo RJ”);
- (5) **AMIGO MS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.489.733/0001-07, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua da Paz, nº 129, Sala 103, Centro, CEP 79002-190, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Amigo MS”);
- (6) **VIA RS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.377.398/0001-52, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 547, Sala 10, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP



(MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Via RS”);

- (7) **VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.490.395/0001-23, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, Sala 701, Santa Fé, CEP 79031-010, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Via MS”);
- (8) **VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.833/0001-00, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Sala 224, Bloco 01, Goiabeiras, CEP 78043-900, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Via MT”);
- (9) **VIA RJ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.619.933/0001-37, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 604, Cidade Nova, CEP 20210-030, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979,



portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Via RJ”); e

- (10) **BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.768/0001-00, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Anita Garibaldi, nº 976, 2º andar, Sala 2, Mont Serrat, CEP 90450-000, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, por seus administradores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (“Brasil Consultoria” e, em conjunto com a Amigo BR, a Amigo SP, a Amigo RJ, a Amigo MS, a Via RS, a Via MS e a Via RJ, “Incorporadas” ou “Sociedades” e, em conjunto com a Brasil TecPar, “Partes”).

Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), o presente protocolo e justificação (“Protocolo e Justificação”) tendo por objeto a incorporação das Sociedades pela Brasil TecPar, a qual será submetida à aprovação de seus respectivos acionistas e sócias, reunidos em assembleia geral extraordinária e deliberação das sócias, conforme o caso, nos seguintes termos e condições:

## 1. Descrição da Transação, Motivos ou Fins e Interesse das Partes

1.1. Descrição da Operação. Pretende-se submeter aos acionistas e sócias das Partes, conforme o caso, uma reorganização societária (“Transação”), que compreenderá a incorporação das Sociedades, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., com base no valor patrimonial contábil de cada Sociedade, conforme o caso, e que resultará (i) na transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora; (ii) no recebimento, pelas sócias das Incorporadas, de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão emitidas pela Incorporadora; e (iii) na extinção das Incorporadas, de pleno direito, sendo as mesmas sucedidas pela Incorporadora, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no artigo 227 da Lei das S.A., assumindo os ativos e passivos antigamente detidos pelas Incorporadas (“Incorporação”).

## 2. Características das Sociedades Envolvidas

2.1. Capital Social da Amigo BR. A Amigo BR é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).



2.2. Capital Social da Amigo SP. A Amigo SP é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 25.056.200,00 (vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil e duzentos reais), dividido em 250.562 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e sessenta e duas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. Capital Social da Amigo RJ. A Amigo RJ é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. Capital Social da Amigo MS. A Amigo MS é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.5. Capital Social da Via RS. A Via RS é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 3.948.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 39.480 (trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.6. Capital Social da Via MS. A Via MS é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.7. Capital Social da Via MT. A Via MT é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.8. Capital Social da Via RJ. A Via RJ é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.9. Capital Social da Brasil Consultoria. A Brasil Consultoria é uma sociedade limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.10. Capital Social da Incorporadora. A Incorporadora é uma sociedade por ações, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 497.930.879,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 497.930.879 (quatrocentas e noventa e sete milhões, novecentas e trinta mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

### **3. Aprovações Societárias**

3.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Transação dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes:



- (a) Assembleia geral extraordinária da Incorporadora para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das Sociedades a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar os laudos de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“AGE”);
- (b) Deliberação da Amigo BR para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Amigo BR a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Amigo BR”);
- (c) Deliberação da Amigo SP para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Amigo SP a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Amigo SP”);
- (d) Deliberação da Amigo RJ para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Amigo RJ a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Amigo RJ”);
- (e) Deliberação da Amigo MS para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Amigo MS a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Amigo MS”);
- (f) Deliberação da Via RS para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Via RS a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Via RS”);
- (g) Deliberação da Via MS para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação;



- (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Via MS a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Via MS”);
- (h) Deliberação da Via MT para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Via MT a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Via MT”);
- (i) Deliberação da Via RJ para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Via RJ a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Via RJ”); e
- (j) Deliberação da Brasil Consultoria para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Brasil Consultoria a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Brasil Consultoria” e, em conjunto com a AGE, a Deliberação da Amigo BR, a Deliberação da Amigo SP, a Deliberação da Amigo RJ, a Deliberação da Amigo MS, a Deliberação da Via RS, a Deliberação da Via MS, a Deliberação da Via MT e a Deliberação da Via RJ, “Aprovações Societárias”).

3.2. As administrações das Partes convocarão as Aprovações Societárias acima referidas após a assinatura deste instrumento, para que as referidas Aprovações Societárias sejam realizadas em atendimento aos prazos legais.

#### **4. Incorporação; Justificativa da Transação e Condições Aplicáveis**

4.1. Motivos e Justificativa. A Incorporação aqui proposta foi cautelosamente analisada pelas administrações das Partes. As administrações das Partes recomendam a aprovação da proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo e Justificação, por entenderem que a Transação auxiliará na consolidação do controle da Brasil TecPar nas Sociedades, bem como combinar os negócios complementares das Partes para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços.

4.2. Condições. Caso aprovada, a Incorporação obedecerá às seguintes condições:

- (i) a Incorporação ocorrerá de forma concomitante e na mesma data que os demais



atos mencionados no item 1.1, ainda que as necessárias aprovações societárias para formalizar a implementação de tais atos ocorram em horários distintos;

- (ii) todo o acervo patrimonial das Incorporadas será absorvido pela Incorporadora e, por consequência, ocorrerá a extinção das Incorporadas e de todas as quotas por elas emitidas;
- (iii) a Incorporadora sucederá as Incorporadas em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade;
- (iv) o capital social da Incorporadora será aumentado pelo valor equivalente ao Acervo Líquido (conforme indicado no item 5.3 abaixo). As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Incorporadora, a serem emitidas em decorrência do aumento de capital oriundo da Incorporação, serão atribuídas às sócias das Incorporadas em substituição às quotas de emissão das Incorporadas por elas atualmente detidas; e
- (v) o capital social da Incorporadora será aumentado de R\$ 497.930.879,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais) para R\$ 608.522.642,00 (seiscentos e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 110.591.763,00 (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais), mediante a emissão de 110.591.763 (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às atualmente existentes, que serão atribuídas às sócias das Incorporadas.

4.3. Interesse da Administração. As administrações das Incorporadas e da Incorporadora entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses dos acionistas e sócias das Partes.

## **5. Critério de Avaliação, Tratamento das Variações Patrimoniais e Indicação da Empresa Avaliadora**

5.1. Critério de Avaliação e Balanço Base. O critério utilizado para a avaliação do patrimônio das Incorporadas a ser absorvido pela Incorporadora será pelo respectivo valor patrimonial contábil, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no balanço patrimonial das Incorporadas levantados em 31 de dezembro de 2023 ("Balanços Patrimoniais" e "Data Base", respectivamente).

5.2. Empresa Especializada. Sujeito à ratificação pelos acionistas da Incorporadora e sócias das Incorporadas, as administrações das Partes contrataram a Valuup Consultoria e Assessoria Ltda., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 801, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3 ("Avaliadora") que, por sua vez, elaborou os laudos de avaliação contábil das Incorporadas, com base no Balanço Patrimonial ("Laudos de Avaliação").



5.3. Acervos Líquidos. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Incorporadora, compostos por elementos descritos nos Laudos de Avaliação e correspondentes a todos os ativos e passivos das Incorporadas, apurados com base nos Balanços Patrimoniais na Data Base, e avaliados pelo valor patrimonial contábil, é (i) R\$ 1.986.409,30 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos) da Amigo BR; (ii) R\$ 29.553.054,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais) da Amigo SP; (iii) R\$ 17.471.168,02 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos) da Amigo RJ; (iv) R\$ 12.883.381,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais) da Amigo MS; (v) R\$ 40.073.387,00 (quarenta milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais) da Via RS; (vi) R\$ 748.136,01 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) da Via MS; (vii) R\$ 5.329.013,96 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, treze reais e noventa e seis centavos) da Via MT; e (viii) R\$ 2.547.214,58 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos) da Via RJ. Por fim, o valor total do acervo líquido da Brasil Consultoria a ser incorporado pela Incorporadora é negativo, estimado em R\$ 212.334,82 (duzentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

5.3.1. Os Laudos de Avaliação serão considerados anexos indispensáveis aos documentos societários que aprovelem a Incorporação, juntamente com o presente Protocolo e Justificação, conforme requerido pela legislação brasileira aplicável a procedimentos de incorporação.

5.4. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. As eventuais variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a data da efetiva da Incorporação serão apropriadas pela Incorporadora, registrando-as em seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias.

5.5. Ratificação da Empresa Especializada e dos Laudos de Avaliação. A contratação da Avaliadora e os Laudos de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados pelos acionistas da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

5.6. Conflito. A Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Incorporadora; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores das Incorporadas qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

## **6. Incorporação**

6.1. Incorporação. A Incorporação, caso aprovada pelos acionistas e sócias das Partes, se dará por meio da transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora, bem como obrigações ativas e passivas, bens, direitos e o acervo patrimonial completo.



6.2. **Relação de Substituição.** Os administradores das Partes avaliaram e acordaram que, sujeito aos termos e condições aqui previstos, com a consumação da Incorporação, as sócias das Incorporadas deverão receber aproximadamente (i) 331 (trezentos e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Amigo BR detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (ii) 117 (cento e dezessete) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Amigo SP detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (iii) 17.471 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e uma) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Amigo RJ detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (iv) 12.883 (doze mil, oitocentos e oitenta e três) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Amigo MS detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (v) 1.015 (um mil e quinze) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Via RS detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (vi) 748 (setecentos e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Via MS detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; (vii) 5.329 (cinco mil, trezentos e vinte e nove) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Via MT detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; e (viii) 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) ações ordinárias de emissão da Incorporadora em substituição a cada 1 (uma) quota de emissão da Via RJ detidas pela sócia imediatamente antes da Incorporação; ("**Relação de Substituição**").

6.2.1. A Relação de Substituição, a qual foi negociada e aprovada pelas administrações das Partes, reflete, de forma justa e desinteressada, a melhor avaliação das Partes acerca de seus respectivos valores econômicos, tendo em vista a natureza de suas atividades, inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras aplicáveis.

6.2.2. A Relação de Substituição será submetida à aprovação dos acionistas e sócias das Partes por ocasião dos atos societários que deverão deliberar sobre a Incorporação.

6.2.3. **Patrimônio Líquido Negativo da Brasil Consultoria.** Em observância ao disposto no artigo 226 da Lei das S.A., aplicável subsidiariamente à Brasil Consultoria, tendo em vista o patrimônio líquido negativo da Brasil Consultoria, a sua incorporação não implicará alteração do valor do capital social da Incorporadora. Neste sentido, tal incorporação não acarretará aumento ou redução do capital social da Incorporadora, mas sim um aumento na conta de prejuízos acumulados da Incorporadora e, conseqüentemente, na diminuição de seu patrimônio líquido, a ser verificado em suas demonstrações financeiras. A administração da Incorporadora fará a contabilização necessária para absorver o patrimônio líquido negativo da Brasil Consultoria.

6.2.4.

## 7. **Eficácia da Transação**

7.1. A Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de março de 2024.

## 8. **Manutenção dos Documentos das Incorporadas**



8.1. Todos os documentos societários, arquivos e registros das Incorporadas deverão ser mantidos na sede da Incorporadora pelo período previsto em lei.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. Custos. Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo e Justificação, os custos e despesas incorridas com a Transação deverão ser arcados pela Parte que neles incorrer, incluindo as despesas relativas aos honorários dos seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

9.2. Aditamento. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

9.3. Divisibilidade. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

9.4. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

9.5. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

9.6. Título Executivo. Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem desde já que (i) este Protocolo e Justificação constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos do Código de Processo Civil; e (ii) está sujeito a execução específica na forma da legislação em vigor.

9.7. Resultado da Incorporação. Como resultado da Incorporação, todas as operações das Incorporadas serão transferidas para a Incorporadora, que sucederá as Incorporadas em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a conseqüente extinção das Incorporadas, independente do fato de a Incorporadora, provisoriamente, conduzir as operações absorvidas das Incorporadas em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

9.8. Sucessão de Direitos e Obrigações. Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, venham a ser praticados em nome das Incorporadas no período entre a aprovação do presente Protocolo e Justificação pelos acionistas da Incorporadora e sócias das Incorporadas, e o arquivamento dos respectivos documentos societários nas Juntas



Comerciais competentes, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela Incorporadora, na qualidade de sucessora legal das Incorporadas, com as suas extinções, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

9.9. Lei e Foro. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento deverão ser dirimidas no foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.10. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem, a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação e seus respectivos termos em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, bem como a posição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataforma de assinatura eletrônica utilizada como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários. As Partes reconhecem que a assinatura eletrônica deste Protocolo e Justificação não obsta ou prejudica sua exequibilidade, devendo ser considerado, para todos os fins de direito, um título executivo extrajudicial. Caso uma pessoa física seja a representante de mais de uma Parte, na qualidade de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura por certificado digital neste Protocolo e Justificação será considerado representação válida de todas as Partes representados para todos os fins de direito. Este Protocolo e Justificação produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Protocolo e Justificação em formato eletrônico.

São Paulo, 01 de março de 2024.

a) Pela Incorporadora:

#### **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

1. Wendel de Melo Vicente – Presidente da Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A.
2. André Sandoval Valente – Diretor da Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A.

b) Pelas Incorporadas:

#### **AMIGO BR PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador



#### **AMIGO SP PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **AMIGO RJ PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **AMIGO MS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **VIA RS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **VIA RJ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

#### **BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

1. Onir Trindade Figueredo - Administrador
2. André Sandoval Valente - Administrador

Assinado eletronicamente por:  
Wendel de Melo Vicente  
CPF: \*\*\*.252.166-\*\*  
Data: 06/03/2024 21:13:13 +01:00



Assinado eletronicamente por:  
André Luiz Sandoval Valente  
CPF: \*\*\*.131.528-\*\*  
Data: 06/03/2024 18:53:36 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Onir Figueredo  
CPF: \*\*\*.721.590-\*\*  
Data: 06/03/2024 19:03:32 -03:00



Esse documento foi assinado por Wendel de Melo Vicente, André Luiz Sandoval Valente e Onir Figueredo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validar/HYV6K-MAPPC-HPF5K-RZVH6>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HYV6K-MAPPC-HPF5K-RZVH6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wendel de Melo Vicente (CPF \*\*\*.252.166-\*\*) em 06/03/2024 17:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
151.84.172.30	Não disponível
Autenticação	
wen*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
bbg6/8FLFagXowDgM+BGRI6QTIjpWSuEakuRQQMHmE=	
SHA-256	

- ✓ André Luiz Sandoval Valente (CPF \*\*\*.131.528-\*\*) em 06/03/2024 18:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,595652 Long: -46,687762
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	
and*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
SmYm/iiBLOkvKSws1zLvJ695j6M+yLy9xOAqFc4Mzs=	
SHA-256	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



✓ Onir Figueredo (CPF \*\*\*.721.590-\*\*) em 06/03/2024 19:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.31.14	Não disponível
Autenticação	oni*****@brasiltecpa.com.br
Email verificado	
34UEDV9a0kEfEdO62rd0eHkEcIHITtMZg6pJUnATjaM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/HYV6K-MAPPC-HPF5K-RZVH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 26/277



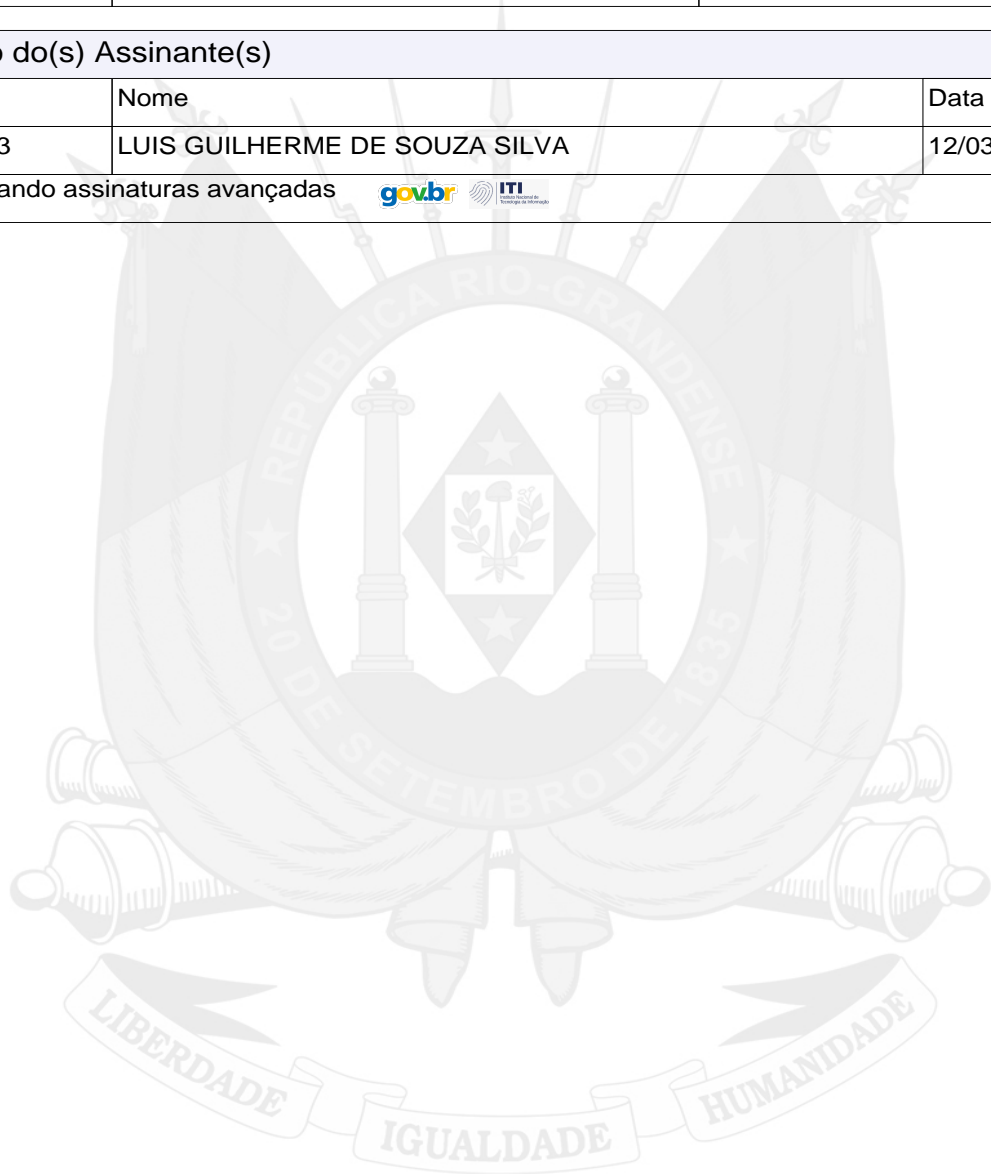
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**AMIGO BR**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001 -39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR -00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infraassinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629 46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo BR Provedor de Serviços de Internet Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AMIGO BR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo BR Provedor de Serviços de Internet Ltda. (“Amigo BR”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 28.742.440/0001-33 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

AMIGO BR PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., com sede em Itaara (RS), à avenida Guilherme Kurtz, nº 547, bairro Centro, CEP 97185-000, inscrita no CNPJ 28.742.440/0001-33.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Amigo BR e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.

6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/277

- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Amigo BR.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 34/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 1.986.409,30 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Amigo BR Provedor de Serviços de Internet Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:0243** BUDZIAK:02432662946  
**2662946** Dados: 2024.02.28  
16:13:38 -03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 36/277

# ANEXO 1

## Balanço Patrimonial

### Amigo BR Provedor de Serviços de Internet Ltda.

#### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	214.346	Fornecedores	1.220.339
Contas a Receber	12.367.130	Empréstimos e financiamentos	7.752.150
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.283.159
Adiantamentos a Terceiros	114.863	Obrigações tributárias	1.022.651
Créditos Tributários	20.551	Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.368.535
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	40.921	Provisão para contingências	132.114
	<b>12.757.810</b>	Adiantamentos de clientes	12.896
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	3.408.693
		Outros valores a pagar	119.613
			<b>17.320.149</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	276.856
Partes relacionadas	46.802.532	Arrendamentos a pagar	2.494.882
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	143.217
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	45.121.391
Outros créditos	151.237	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>48.036.345</b>
Direito de uso	5.288.251	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	1.892.132	Capital Social	600.000
Intangível	450.942	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	29.800
	<b>54.585.094</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	(10.506.225)
		Prejuízos Acumulados	11.862.834
			<b>1.986.409</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>67.342.904</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>67.342.904</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 37/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 38/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 42/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 46/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 600.000 representado por 6.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## 10) Receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

24.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 51/277

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 52/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PR-008492/O-3**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
NOME DE FANTASIA... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ ..... : 19.137.119/0001-39  
ENDEREÇO ..... : R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 53/277



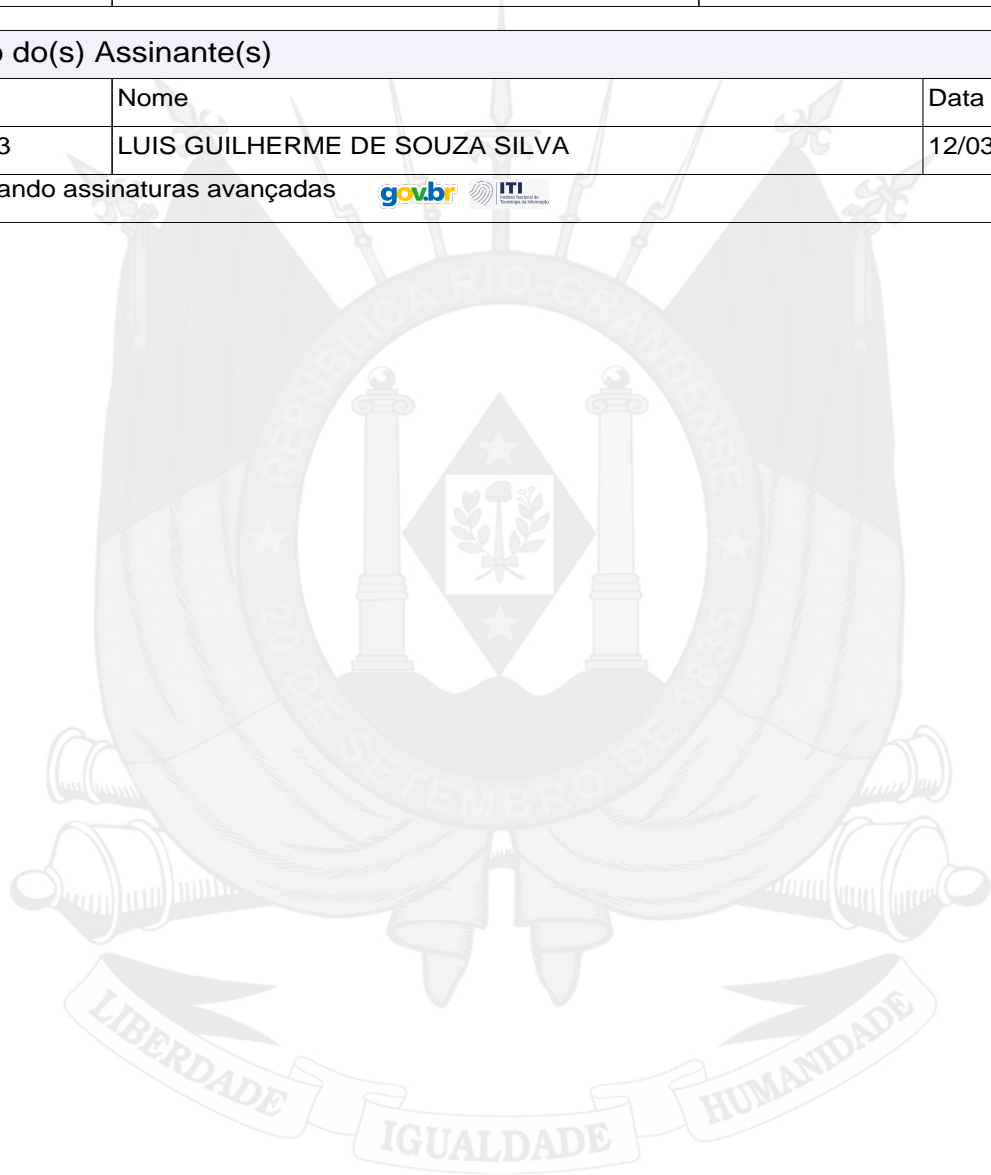
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**BRASIL CONSULTORIA**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001 -39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR -00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infraassinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629 46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Brasil Serviços de Consultoria e Projetos Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

pág. 56/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 57/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO BRASIL CONSULTORIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Brasil Serviços de Consultoria e Projetos. (“Brasil Consultoria”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 43.208.862.116 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., sociedade limitada, com sede em Porto Alegre/RS, à rua Anita Garibaldi, nº 976, 2º andar, sala 2, bairro Mont Serrat, CEP 90450-000, inscrita no CNPJ 18.940.768/0001-00.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura digital do Secretário-Geral.

pág. 59/277

## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Brasil Consultoria e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos

6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 60/277

que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Brasil Consultoria.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 61/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 212.334,82 (duzentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Amigo MT Provedor de Serviços de Internet Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:02432** BUDZIAK:02432662946  
**662946** Dados: 2024.02.28 16:38:33  
-03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

**[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)**

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 63/277

# ANEXO 1

## Balanço Patrimonial

### Brasil Consultorias e Projetos de Engenharia Ltda.

#### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	386	Fornecedores	240
Contas a Receber	42.383	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	19.943
Adiantamentos a Terceiros	7.146	Obrigações tributárias	11.111
Créditos Tributários	5.921	Imposto de renda e contribuição social a recolher	12.574
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>55.836</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	-
		Outros valores a pagar	-
			<b>43.866</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	206.250	Arrendamentos a pagar	-
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	447.774
Outros créditos	8.701	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>447.774</b>
Direito de uso	-	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	8.519	Capital Social	150.000
Intangível	-	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>223.470</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	(240.375)
		Prejuízos Acumulados	(121.960)
			<b>(212.335)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>279.306</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>279.306</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 64/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 65/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 69/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 73/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 150.000,00 representado por 1.500 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## **10) Receita**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e

passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 79/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PR-008492/O-3**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
NOME DE FANTASIA... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ ..... : 19.137.119/0001-39  
ENDEREÇO ..... : R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL





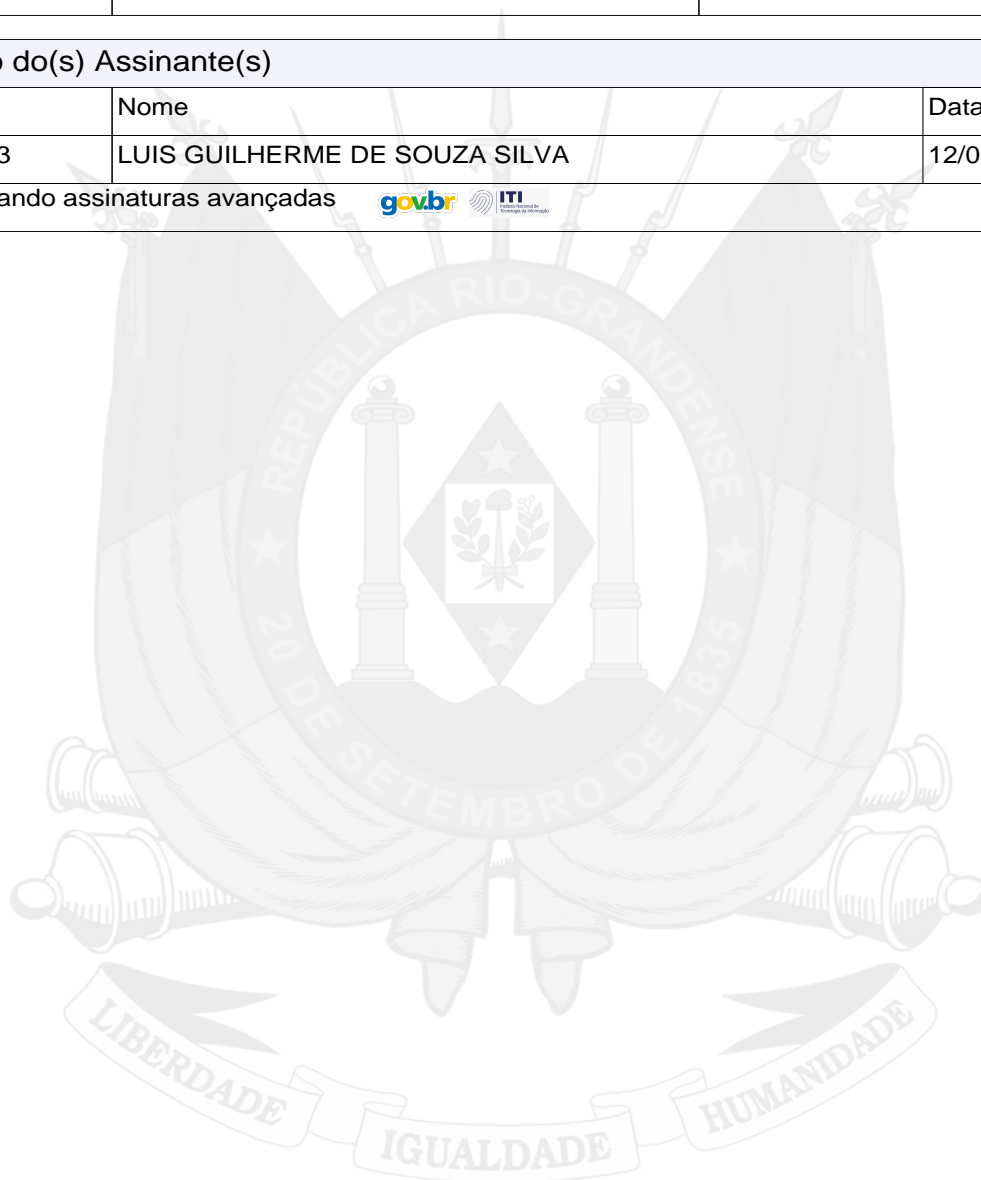
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# VALUUP

CONSULTORIA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS **VIA RS**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Via RS Serviços Digitais Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 83/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 84/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO VIA RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Via RS Serviços Digitais Ltda. (“Via RS”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 38.377.398/0001-52 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A VIA RS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., sociedade limitada, com sede em Itaara (RS), à avenida Guilherme Kurtz, nº 547, sala 10, bairro Centro, CEP 97185-000, inscrita no CNPJ 38.377.398/0001-52

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 86/277

## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Via RS e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou



6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 87/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Via RS.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 88/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 40.073.387,00 (quarenta milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Via RS Serviços Digitais Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:02432** BUDZIAK:02432662946  
**662946** Dados: 2024.03.05 15:23:52  
-03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

**[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)**

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 90/277

# ANEXO 1

-

## Balanço Patrimonial

Via RS Serviços Digitais Ltda.  
Balanços patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2023  
(Em Reais)

Ativo	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.125	Fornecedores	14.316
Contas a Receber	2.209.085	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	106.383
Adiantamentos a Terceiros	3.010	Obrigações tributárias	116.592
Créditos Tributários	225	Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.117.650
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>2.217.445</b>	Adiantamentos de clientes	26
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	-
		Outros valores a pagar	-
			<b>1.354.968</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	41.180.585	Arrendamentos a pagar	-
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	181.495
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	2.105.873
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>2.287.368</b>
Direito de uso	-	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	-	Capital Social	3.948.000
Intangível	317.692	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>41.498.277</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	33.437.933
		Prejuízos Acumulados	2.687.454
			<b>40.073.387</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>43.715.722</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>43.715.722</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 91/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 92/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

13.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 94/277

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 96/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são



17.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 98/277

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRAS TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 100/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### **(iii) Carteiras de clientes**

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### **(iv) Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 3.948.000,00, representado por 39.480 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## **10) Receita**

22.



A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e

passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 106/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PR-008492/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME DE FANTASIA... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CATEGORIA .....	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ .....	19.137.119/0001-39
ENDEREÇO .....	R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.  
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




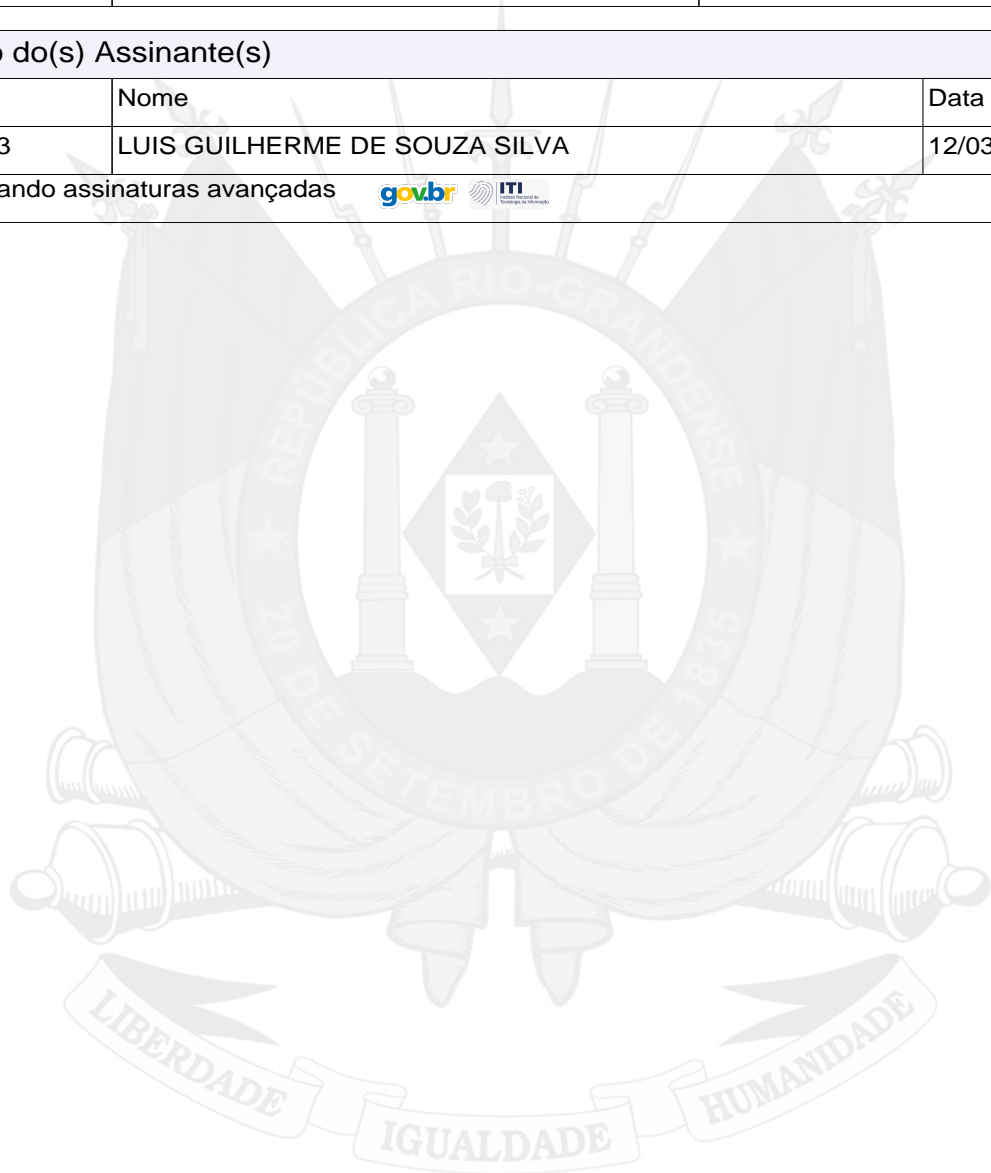
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**VIA RJ**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Via RJ Serviços Digitais Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

pág. 110/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 111/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO VIA RJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 112/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa VIA RJ Serviços Digitais Ltda. (“Via RJ”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.619.933/0001-37 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A VIA RJ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sociedade limitada, com sede no Rio de Janeiro (RJ), na avenida Presidente Vargas, nº 3.131, sala 604, bairro Cidade Nova, CEP 20210-030, inscrita no CNPJ nº 44.619.933/0001-37.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Via RJ e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou

6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 114/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Via RJ.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 115/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 2.547.214,58 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Via RJ Serviços Digitais Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO**  
**BUDZIAK:02432**  
**662946**

Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
BUDZIAK:02432662946  
Dados: 2024.02.28 16:40:55  
-03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 116/277

# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 117/277

# ANEXO 1

-

## Balanço Patrimonial

Via RJ Serviços Digitais Ltda.  
Balanços patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2023  
(Em Reais)

Ativo	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	214.346	Fornecedores	230
Contas a Receber	12.367.130	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-
Adiantamentos a Terceiros	114.863	Obrigações tributárias	57
Créditos Tributários	20.551	Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.285
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	40.921	Provisão para contingências	-
	<b>12.757.810</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	-
		Outros valores a pagar	-
			<b>2.572</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	46.802.532	Arrendamentos a pagar	-
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	515.958
Outros créditos	151.237	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>515.958</b>
Direito de uso	5.288.251	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	1.892.132	Capital Social	100.000
Intangível	450.942	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>54.585.094</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	2.145.257
		Prejuízos Acumulados	301.957
			<b>2.547.214,58</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.135.377</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.065.745</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 118/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 119/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

12.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 120/277

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

13.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 121/277

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 123/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR  
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado  
Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA  
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRAS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 124/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## 10) Receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 133/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PR-008492/O-3**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
NOME DE FANTASIA... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ ..... : 19.137.119/0001-39  
ENDEREÇO ..... : R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





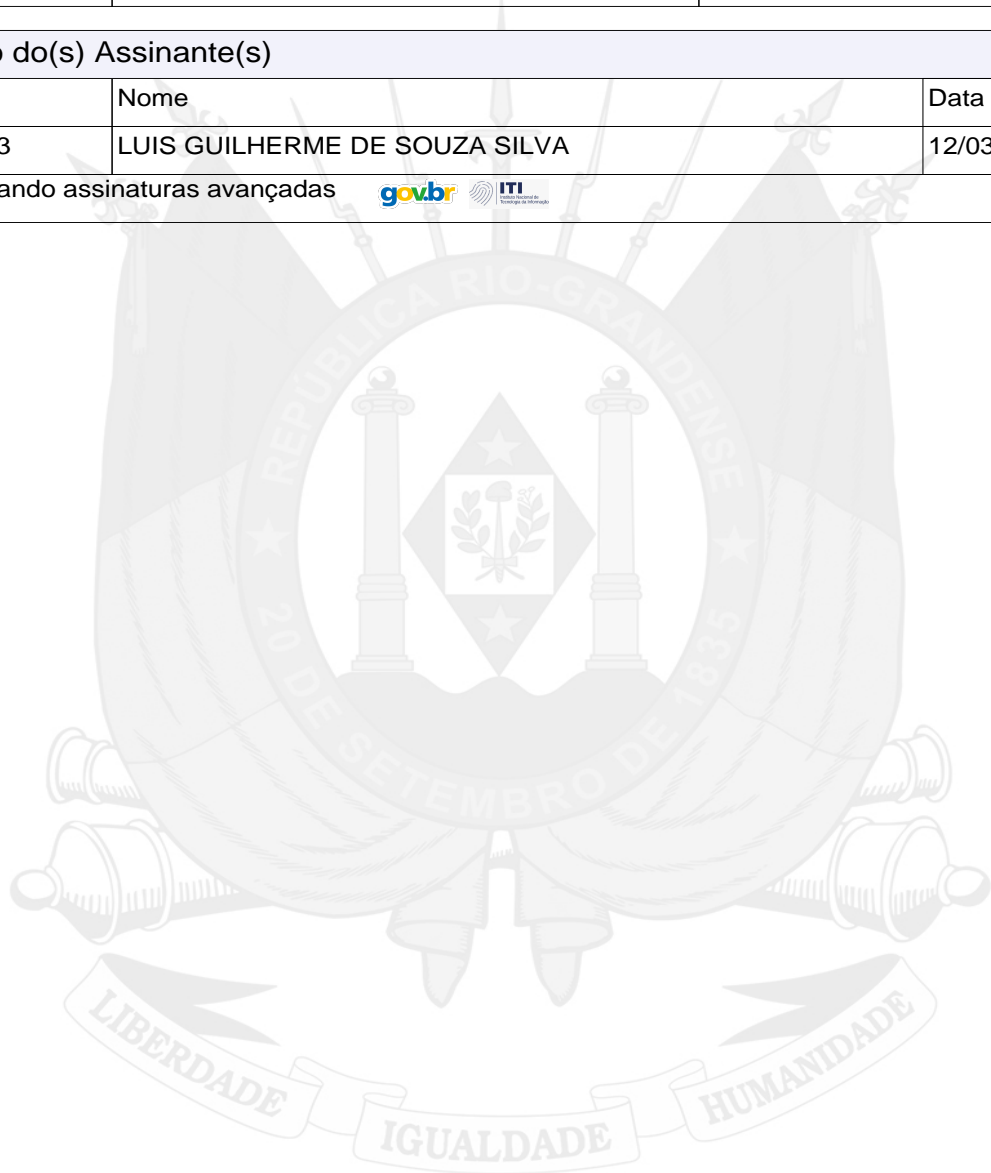
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 135/277



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**VIA MT**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 137/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 138/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO VIA MT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 139/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (“VIA MT”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.572.833/0001-00 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

VIA MT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sociedade limitada, com sede em Cuiabá (MT), na rua Diogo Domingos Ferreira, nº 430, Quadra 8, Lote 4, bairro Bandeirantes, CEP 78010-090, inscrita no CNPJ nº 44.572.833/0001-00.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 140/277

## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Via MT e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou

6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 141/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Via MT.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 142/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 5.329.013,96 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, treze reais e noventa e seis centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Via MT Serviços Digitais Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:02432** BUDZIAK:02432662946  
**662946** Dados: 2024.02.28  
16:40:03 -03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 144/277

# ANEXO 1

## Balanço Patrimonial

Via MT Serviços Digitais Ltda.  
Balanços patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2023  
(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.538	Fornecedores	230
Contas a Receber	109.271	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-
Adiantamentos a Terceiros	-	Obrigações tributárias	71
Créditos Tributários	1	Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.668
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>110.810</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	-
		Outros valores a pagar	-
			<b>1.969</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	6.281.332	Arrendamentos a pagar	-
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	1.061.159
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>1.061.159</b>
Direito de uso	-	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	-	Capital Social	100.000
Intangível	-	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>6.281.332</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	3.994.787
		Prejuízos Acumulados	1.234.227
			<b>5.329.013,96</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.392.142</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.392.142</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 145/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 146/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 150/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 151/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são



substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 154/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## **9) Receita**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 10) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e

passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 160/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PR-008492/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME DE FANTASIA... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CATEGORIA .....	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ .....	19.137.119/0001-39
ENDEREÇO .....	R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.  
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.







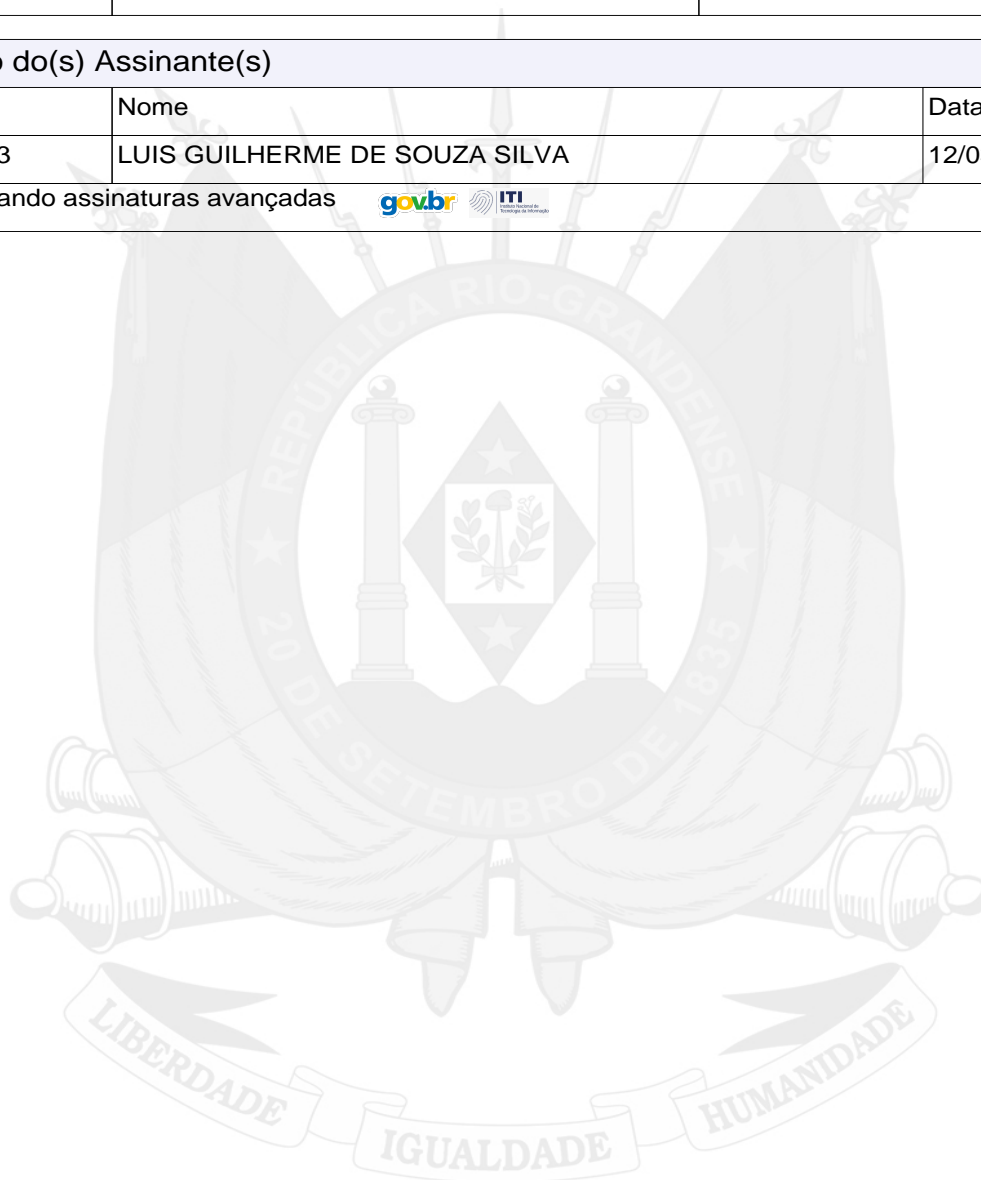
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**VIA MS**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

pág. 164/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 165/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO VIA MS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 166/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (“Via MS”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.490.395/0001-23 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A VIA MS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sociedade limitada, com sede em Campo Grande (MS), na avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, bairro Santa Fé, CEP 79031-010, inscrita no CNPJ nº 44.490.395/0001-23.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Via MS e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou



6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 168/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Via MS.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 169/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 748.136,01 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Via MS Serviços Digitais Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:0243** BUDZIAK:02432662946  
**2662946** Dados: 2024.02.28  
16:39:11 -03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 170/277

# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

**[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)**

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 171/277

# ANEXO 1

## Balanço Patrimonial

Via MS Serviços Digitais Ltda.  
Balanços patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2023  
(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.510	Fornecedores	-
Contas a Receber	7.361	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-
Adiantamentos a Terceiros	-	Obrigações tributárias	35
Créditos Tributários	5	Imposto de renda e contribuição social a recolher	199
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>10.876</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	-
		Outros valores a pagar	-
			<b>235</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	1.046.926	Arrendamentos a pagar	-
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	309.432
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>309.432</b>
Direito de uso	-	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	-	Capital Social	100.000
Intangível	-	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>1.046.926</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	507.544
		Prejuízos Acumulados	140.592
			<b>748.136,01</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.057.802</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.057.802</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRAS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 172/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 173/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

13.



contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 177/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 178/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 181/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## **10) Receita**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e

passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 187/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PR-008492/O-3**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
NOME DE FANTASIA... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ ..... : 19.137.119/0001-39  
ENDEREÇO ..... : R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





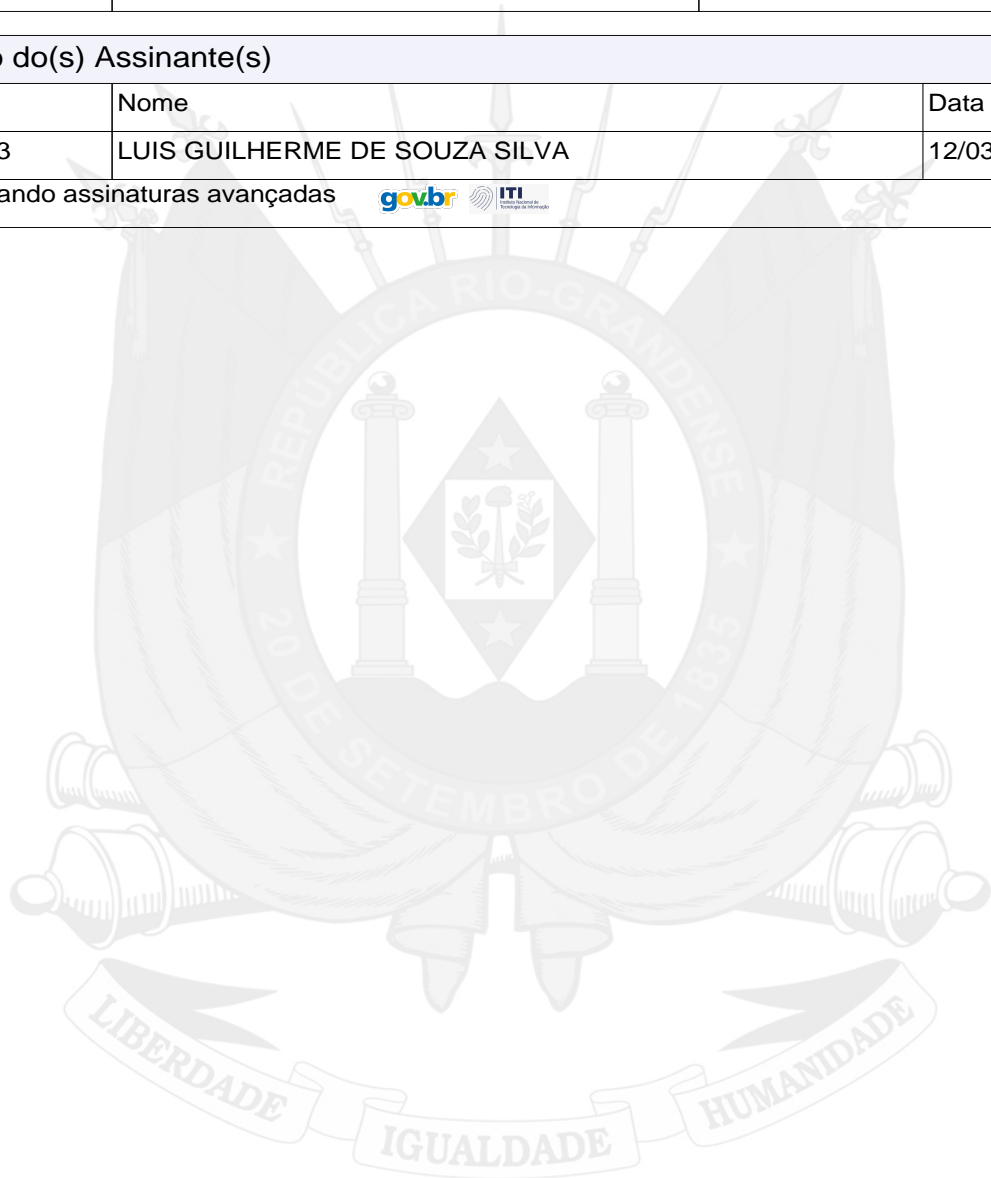
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 189/277



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**AMIGO RJ**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo RJ Provedor de Serviços de Internet Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

pág. 191/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 192/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AMIGO RJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 193/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo RJ Provedor de Serviços de Internet Ltda. (“Amigol RJ”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.570.565/0001-80 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Amigo RJ, sociedade limitada, com sede na avenida Presidente Vargas, nº 3.131, sala 603, bairro Cidade Nova, CEP 20210-030, inscrita no CNPJ nº 44.570.565/0001-80.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 194/277

## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Amigo RJ e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou

6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 195/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Amigo RJ.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 196/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 17.471.168,02 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Amigo RJ Provedor de Serviços de Internet Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:02432** BUDZIAK:02432662946  
**662946** Dados: 2024.02.28 16:35:57  
-03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 197/277

# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 198/277

# ANEXO 1

## Balanço Patrimonial

### Amigo RJ Provedor de Serviços de Internet Ltda.

#### Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.762	Fornecedores	73.913
Contas a Receber	1.956.754	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	222.478
Adiantamentos a Terceiros	12.563	Obrigações tributárias	119.420
Créditos Tributários	0	Imposto de renda e contribuição social a recolher	642.810
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	34.257	Provisão para contingências	-
	<b>2.008.336</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	329.677
		Outros valores a pagar	14.069
			<b>1.402.367</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	24.415.758	Arrendamentos a pagar	980.054
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	13.439.970
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>14.420.024</b>
Direito de uso	1.184.478	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	79.940	Capital Social	100.000
Intangível	5.605.048	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>31.285.223</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	7.922.763
		Prejuízos Acumulados	9.448.405
			<b>17.471.168,02</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>33.293.559</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>33.293.559</b>

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 200/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 204/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR  
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado  
Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA  
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 205/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são



substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 208/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### *(iii) Carteiras de clientes*

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### *(iv) Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## 10) Receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 214/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PR-008492/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME DE FANTASIA... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CATEGORIA .....	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ .....	19.137.119/0001-39
ENDEREÇO .....	R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.  
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



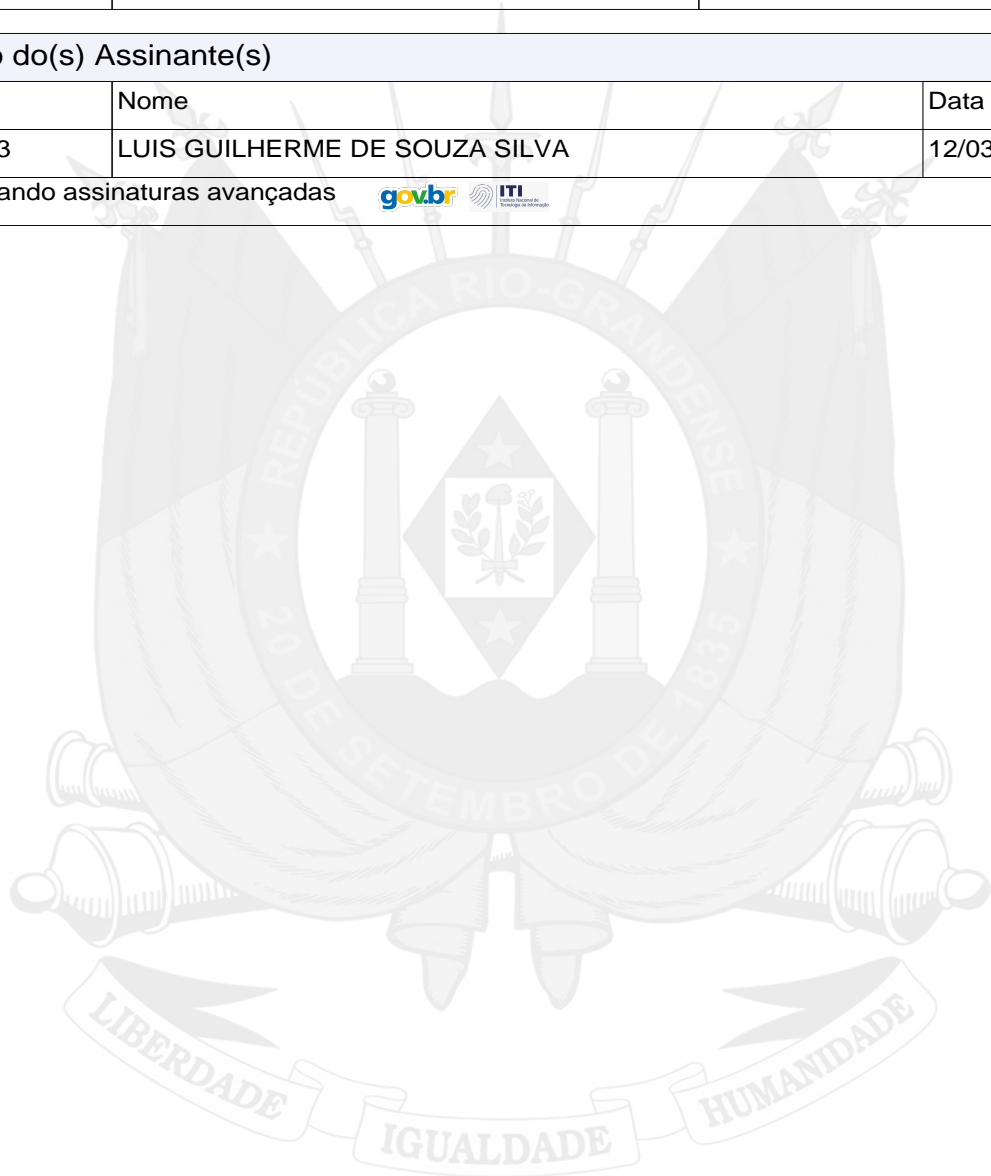
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 216/277



# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**AMIGO SP**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo SP Provedor de Serviços de Internet Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 218/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 219/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AMIGO SP



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 220/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo SP Provedor de Serviços de Internet Ltda. (“Amigol SP”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.701.863/0001-61 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Amigo SP, sociedade Limitada com sede em São Paulo (SP), na rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conj. 12, Edifício Atrium VI, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, inscrita no CNPJ nº 44.701.863/0001-61.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Amigo SP e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou



6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 222/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Amigo SP.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 223/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 29.553.054,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Amigo SP Provedor de Serviços de Internet Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:024326** BUDZIAK:02432662946  
**62946** Dados: 2024.03.05 15:26:02  
-03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 224/277

# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

**[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)**

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 225/277

# ANEXO 1

-

## Balanço Patrimonial

### Amigo SP Provedor de Serviços de Internet Ltda.

#### Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.755	Fornecedores	34.437
Contas a Receber	2.790.138	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	257.079
Adiantamentos a Terceiros	82.481	Obrigações tributárias	144.346
Créditos Tributários	20	Imposto de renda e contribuição social a recolher	674.045
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>2.881.394</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	1.245.561
		Arrendamentos a pagar	191.091
		Outros valores a pagar	43.128
			<b>2.589.687</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	141.702
Adiantamento para futuro investimento	27.055.729	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	5.712.211	Arrendamentos a pagar	28.005
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	3.593.254
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>3.762.960</b>
Direito de uso	103.581	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	152.786	Capital Social	25.056.200
Intangível	-	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>33.024.307</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	(260.363)
		Prejuízos Acumulados	4.757.217
			<b>29.553.054</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>35.905.701</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>35.905.701</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 226/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 227/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

12.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 228/277

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

13.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 229/277

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 231/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 232/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *(iii) Desreconhecimento*

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são

substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 235/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### **(iii) Carteiras de clientes**

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### **(iv) Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 25.056.200,00, representado por 250.562 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## 10) Receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 241/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PR-008492/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME DE FANTASIA... :	VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CATEGORIA .....	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ .....	19.137.119/0001-39
ENDEREÇO .....	R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.  
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




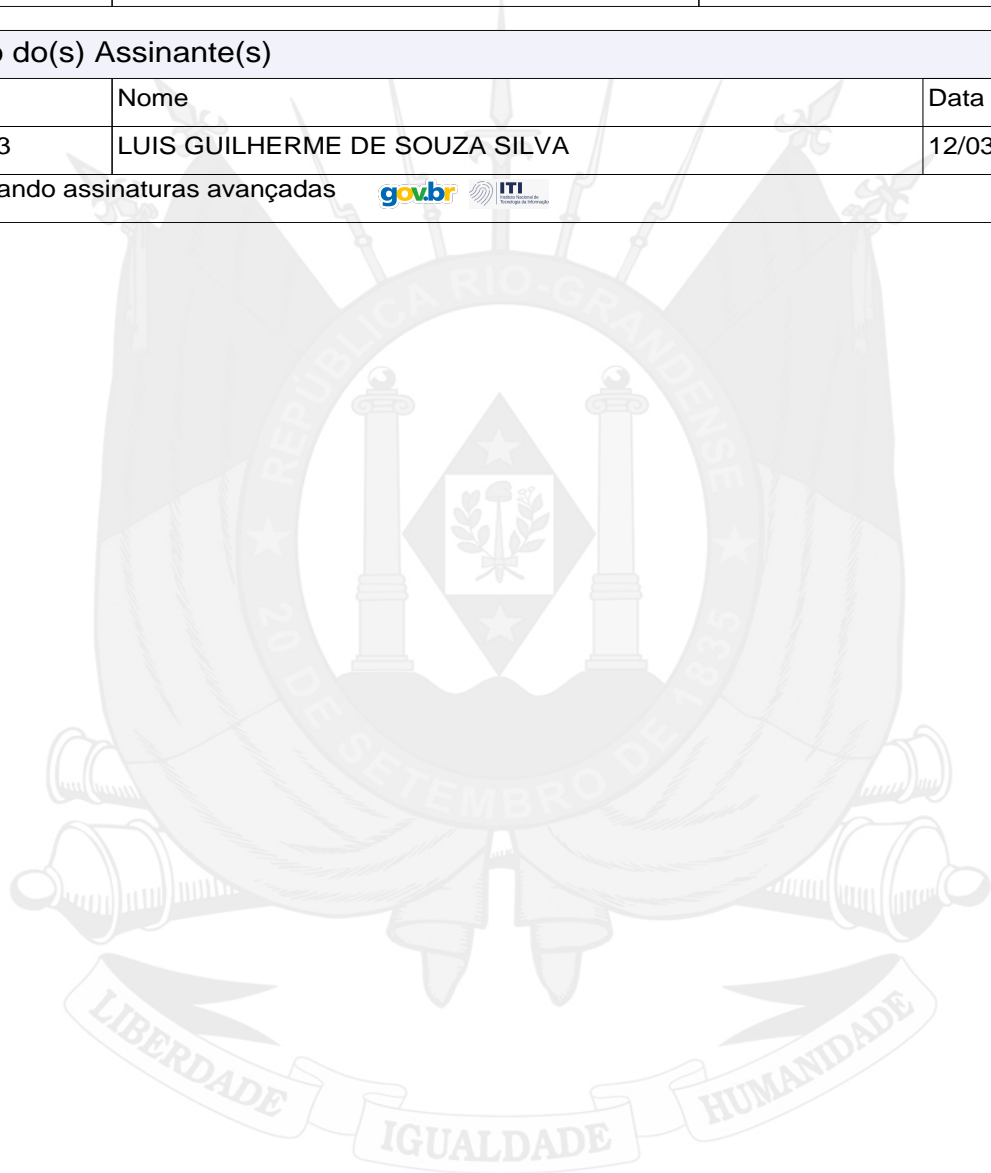
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# VALUUP

CONSULTORIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO  
DOS LIVROS CONTÁBEIS

**AMIGO MS**

28 DE FEVEREIRO DE 2024



# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
São Paulo - SP

**DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Dados do avaliador

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (“VALUUP”), pessoa jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, sl. 801, Curitiba-PR, 80030-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.119/0001-39, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº PR-00849/O-3, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja última alteração é datada de 06/09/2023, registrada em microfilme sob o nº. 20234762586, representada pelo seu sócio infra-assinado, LUIS GUSTAVO BUDZIAK, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.326.629-46 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 055008/O-5, com endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado, nomeada perita pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo MS Provedor de Serviços de Internet Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 245/277

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	P.05
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	P.05
3.	RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	P.05
4.	ALCANCE DOS TRABALHOS	P.06
5.	INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO	P.06
6.	CONCLUSÃO	P.08

ANEXO 1 - (Balanço Patrimonial)

ANEXO 2 - (Resumo das principais práticas contábeis)

ANEXO 3 – (Alvará de Organização Contábil de Sociedade)

3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 246/277

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AMIGO MS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 247/277

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. A **Avaliação Patrimônio Líquido Contábil** em 31 de dezembro de 2023 da empresa Amigo MS Provedor de Serviços de Internet Ltda. (“Amigo MS”, ou “Empresa”) inscrita no CNPJ sob nº 44.489.733/0001-07 tem por objetivo atender aos requerimentos da legislação societária para fins de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Brasil Tecpar”, ou “Empresa”), inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, sendo observados os art. 7º e 8º da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos art. 1.117º e 1.118º da Lei nº 10.406/2002.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AMIGO MS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, sociedade limitada com sede em Campo Grande (MS), na Rua da Paz, nº 129, Sala 103, bairro Centro, CEP 79002-190, inscrita no CNPJ nº 44.489.733/0001-07.

## 3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do Laudo de avaliação.

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 248/277

## 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

4.1. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

4.2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil e compreendeu, entre outros procedimentos:

- i. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa;
- ii. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- iii. A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

## 5. INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÃO DE EXTENSÃO

Esclarecemos que:

- i. Somos independentes em relação à Amigo MS e à Brasil Tecpar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- ii. Nossa equipe técnica não tem interesse, direto ou indireto, nas empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as empresas envolvidas e seus respectivos controladores.
- iii. O controlador e os administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou



6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 249/277

o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

- iv. Para efeito do nosso trabalho partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, ou de quaisquer outras contingências, atingindo a empresa em questão, que não os apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- v. Para elaboração deste Laudo, a VALUUP utilizou informações e dados históricos não auditados, fornecidos por escrito pela administração da Empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a VALUUP assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- vi. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a VALUUP não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Amigo MS.

7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 250/277

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, concluímos que o valor de R\$ 12.883.381,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais), conforme Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Amigo MS Provedor de Serviços de Internet Ltda., avaliado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Este Laudo é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um lado e 2 (dois) anexos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO** Assinado de forma digital  
por LUIS GUSTAVO  
**BUDZIAK:0243** BUDZIAK:02432662946  
**2662946** Dados: 2024.03.05  
15:27:23 -03'00'

LUÍS GUSTAVO BUDZIAK  
Contador  
CRC-PR-055008/O-5

VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
CRC-PR-00849/O-3



8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 251/277

# CONTATO

R. Heitor Stockler de França, 396 Edifício Neo Corporate, Sala 801

Centro Cívico

CEP: 80030-030

Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-7800

[www.valuup.com.br](http://www.valuup.com.br)

**[valuup@valuup.com.br](mailto:valuup@valuup.com.br)**

Luís Gustavo Budziak

[gustavo@valuup.com.br](mailto:gustavo@valuup.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 252/277

# ANEXO 1

-

## Balanço Patrimonial

### Amigo MS Provedor de Serviços de Internet Ltda.

#### Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023		31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.362	Fornecedores	62.546
Contas a Receber	943.646	Empréstimos e financiamentos	-
Estoques	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	120.383
Adiantamentos a Terceiros	13.418	Obrigações tributárias	162.048
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	263.137
Partes Relacionadas	-	Partes relacionadas	-
Outros Créditos	-	Provisão para contingências	-
	<b>964.426</b>	Adiantamentos de clientes	-
		Investimentos a pagar	-
		Arrendamentos a pagar	256.769
		Outros valores a pagar	14.168
			<b>879.051</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Aplicações financeiras	-	Passivo a descoberto em controladas	-
Adiantamentos a terceiros	-	Investimentos a pagar	-
Adiantamento para futuro investimento	-	Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	11.471.932	Arrendamentos a pagar	130.086
Depósito Judicial	-	Obrigações tributárias	-
Créditos Tributários	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	Partes Relacionadas	27.334.228
Outros créditos	-	Outros valores a pagar	-
Investimentos	-		<b>27.464.314</b>
Direito de uso	422.080	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	3.707	Capital Social	100.000
Intangível	28.364.601	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
	<b>40.262.320</b>	Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	11.935.076
		Prejuízos Acumulados	848.305
			<b>12.883.381</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>41.226.746</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>41.226.746</b>

10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRAS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 253/277

## ANEXO 2

-

### Resumo das principais práticas contábeis

#### 1. Base de preparação

##### 1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 3) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### 2. Principais políticas contábeis

##### 1) Bases de consolidação

###### a. Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações

11.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 254/277

financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

#### **b. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento em entidade contabilizado pelo método de equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada. Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir.

#### **c. Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A relação de Empresas controladas pela Companhia está descrita na Nota Explicativa 2.

#### **Combinação de negócios e ágio**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processosubstantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (nota explicativa 16). Ganhos em uma compra vantajosa

12.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 255/277

são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício (nota explicativa 22).

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## 2) Instrumentos financeiros

### *(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um

13.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL

pág. 256/277

contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação

## **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir

significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- **Como os gerentes do negócio são remunerados** - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

15.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 258/277

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

16.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 259/277

Instrumentos  
patrimoniais  
VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

#### **(iii) Desreconhecimento**

##### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

##### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são



substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3) Estoques**

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

### **4) Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

#### *(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento*

##### *Como arrendatário*

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subseqüentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos

que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso

19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 262/277

tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial (nota explicativa 14).

#### *Como arrendador*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'receita'.

## 5) Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de

construção/implementação rápida.

**(ii) Baixa**

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

A vida útil estimada dos bens do imobilizado é revisada anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

## 6) Intangível

**(i) Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**(ii) Pesquisa e desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### **(iii) Carteiras de clientes**

A avaliação das carteiras de clientes pode ser feita pelo método holístico. O método holístico de valoração tem como elemento de entrada o lucro ou prejuízo líquido, média aritmética do resultado líquido contábil dos três últimos anos corrigido monetariamente, o qual deve ser sempre ajustado pela exclusão ou inclusão de receitas e despesas de modo a refletir o resultado do negócio.

### **(iv) Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

## **7) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

## **8) Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **9) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa, subscrito e integralizado, era de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 cotas com valor nominal de R\$ 100,00 cada uma.

## 10) Receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

## 11) Tributos sobre o lucro

### *Lucro presumido*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## ANEXO 3

-

### Alvará de Organização Contábil de Sociedade

25.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 268/277



## Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PR-008492/O-3**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
NOME DE FANTASIA... : VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ ..... : 19.137.119/0001-39  
ENDEREÇO ..... : R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 SALA 801, CENTRO CIVICO - 80030-030  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PR-055008/O-5	LUIS GUSTAVO BUDZIAK	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PR-008217/K-5	LUCAS LAUTERT DEZORDI	ECONOMISTA	SOCIO
PR-018209/K-7	FERNANDO BALOTIN CARREIRO	ECONOMISTA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2024 as 12:01:39.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 697154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



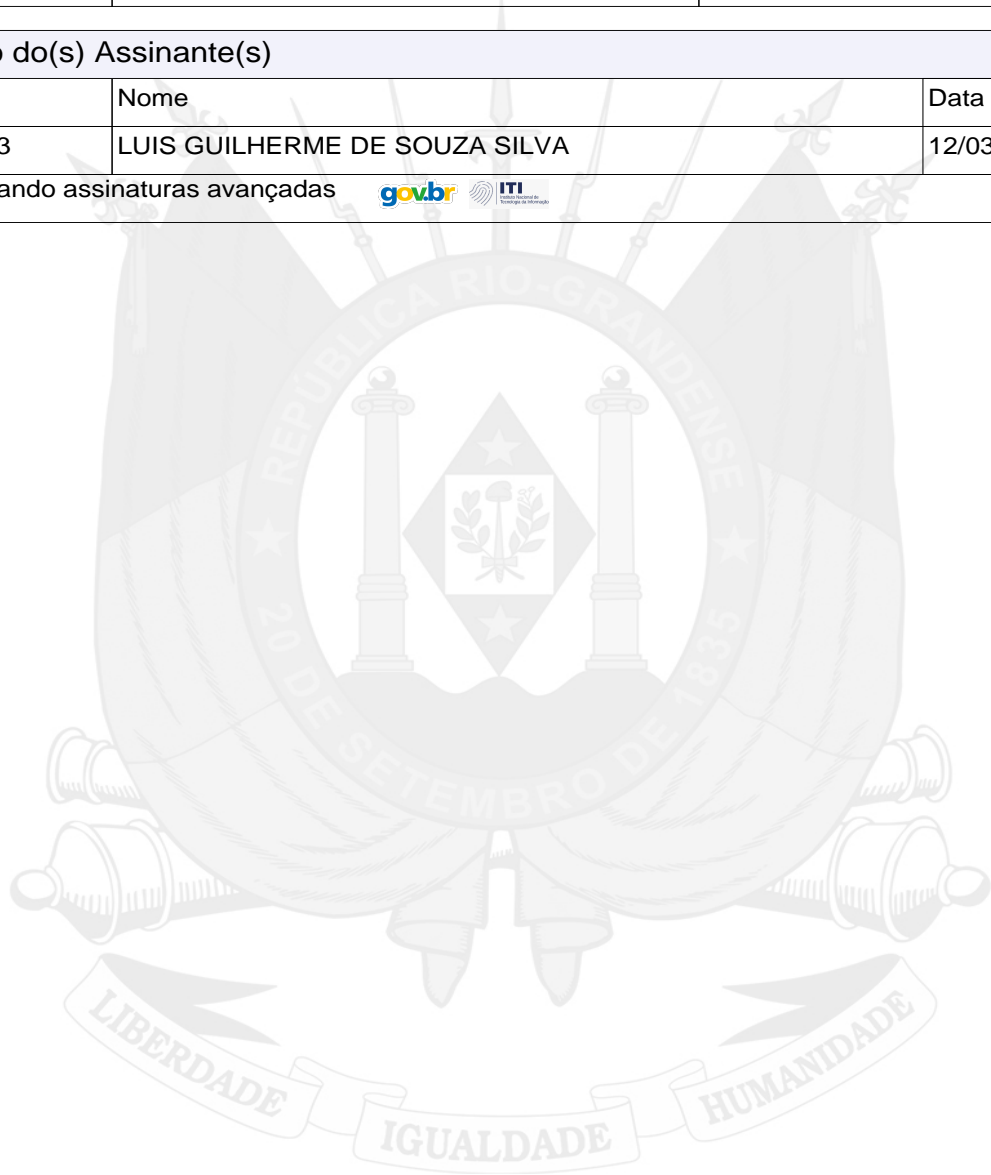
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Luis Guilherme de Souza Silva, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 316225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Protocolo e Justificação	15
Laudo de Avaliação - VIA RS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	26
Laudo de Avaliação - BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	26
Laudo de Avaliação - AMIGO BR PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.	26
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP.	1
Laudo de Avaliação - Amigo SP	26
Laudo de Avaliação - Amigo RJ	26
Laudo de Avaliação - Amigo MS	26
Laudo de Avaliação - Via MT	26
Laudo de Avaliação - Via MS	26
Laudo de Avaliação - Via RJ	26
Ata Assembleia Geral Extraordinária - BrasilTec Par	6

ITAARA, 01 de março de 2024.

---

Luis Guilherme de Souza Silva



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 271/277



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.533-6	RSN2414779095	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	Luis Guilherme de Souza Silva	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 24/083.533-6 em 12/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10290972, em 20/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/083.533-6.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/083.533-6.






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	Luis Guilherme de Souza Silva	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.747.920-20	Celso Luft
458.583.140-15	André Luiz Roncatto
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de março de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 20/03/2024, às 16:14.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto em 21/03/2024, às 09:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/083.533-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 21/03/2024, às 14:19.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 21/03/2024, às 14:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/083.533-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 276/277

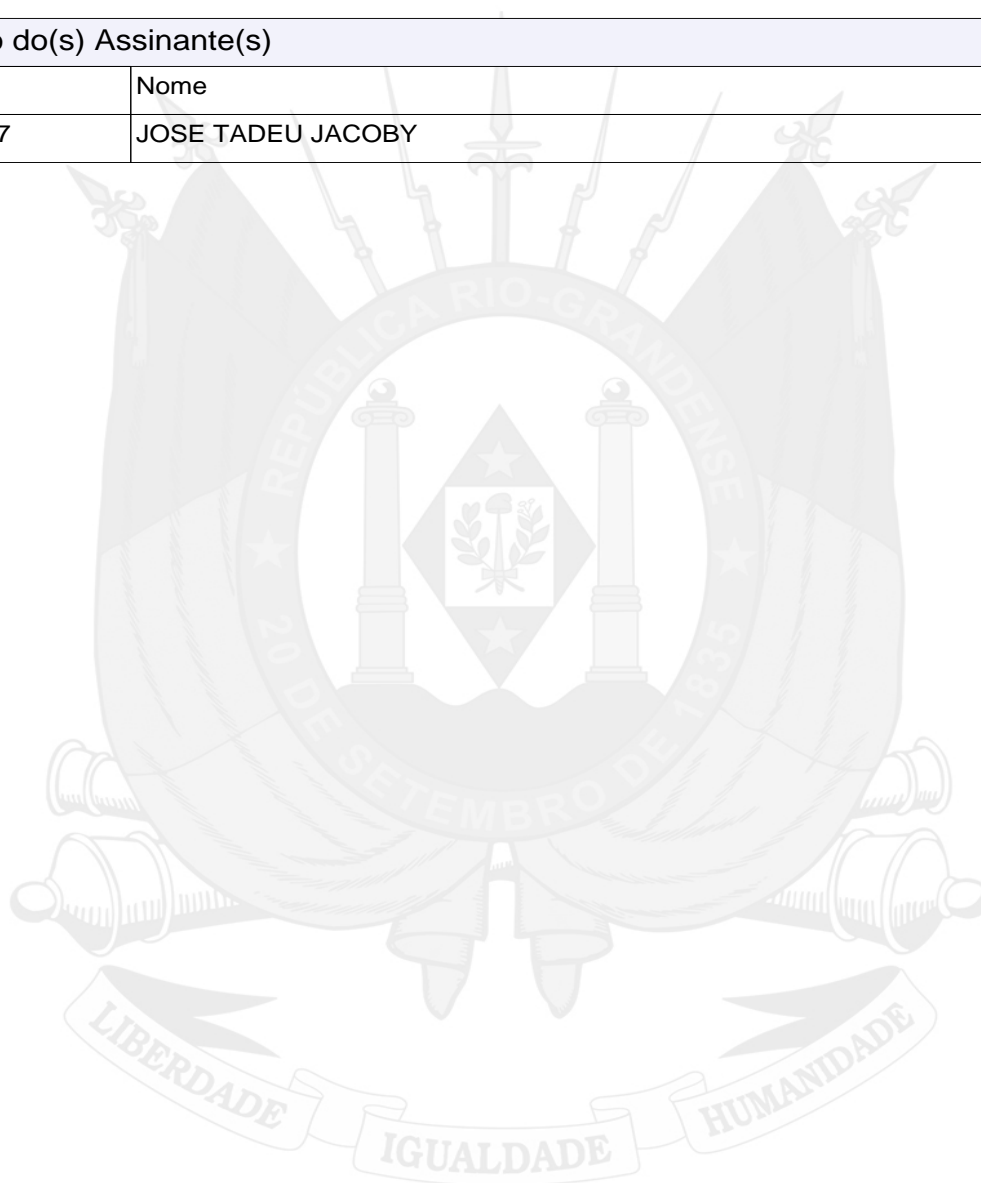


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10290972 em 20/03/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 240835336 - 12/03/2024. Autenticação: B039A36D685B6E3F2E3514CB2B122B43D950BAB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/083.533-6 e o código de segurança rPZN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.